



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

## APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 03 AO CONTRATO Nº 058/2022



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Buerarema/BA, 29 de Maio de 2025

#### **Assunto: Solicitação de Apostilamento- Inclusão de Dotação Orçamentária**

A Secretaria Municipal de Administração vem, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias à realização do Apostilamento do Contrato nº 058/2022, celebrado com a empresa GRÁFICA MESQUITA E EDITORA MESQUITA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 63.201.867/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Buerarema, com base na Lei 8.666/93.

A presente solicitação tem por finalidade a inclusão de nova dotação orçamentária, tendo em vista a reestruturação interna do planejamento orçamentário para melhor alocação dos recursos destinados à execução contratual.

Informamos Abaixo a dotação a ser incluída:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301- SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE/PROJETO: 2.010- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS RECURSOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A medida se dá sem alteração do valor global do contrato, de seu objeto ou de suas condições de execução, tratando-se de mera atualização orçamentária, conforme previsto no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos trâmites administrativos para formalização do respectivo apostilamento e atualização dos registros contratuais.

Atenciosamente,

**Isaac José dos Santos Neto**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Decreto: 04/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 03 AO CONTRATO 058/2022**

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 058/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.201.867/0001-25, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua São José, nº 177, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.600-010.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 014/2021 – SRP

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE/PROJETO: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Buerarema (BA), 02 de Junho de 2025



**Gerivaldo Souza Freitas**  
Prefeito Municipal





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA**  
CNPJ: **63.201.867/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:24:09 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/09/2025.  
Código de controle da certidão: **75FD.8118.47FB.2934**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252043418

RAZÃO SOCIAL	
GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
030.979.147	63.201.867/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 15837 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 63.201.867/0001-25  
**Endereço:** Avenida Manoel Souza Chaves Nº2585 - São Caetano - Itabuna-BA CEP: 45607-300

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 14/04/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

**Chave de validação: 2f8899c4**

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.201.867/0001-25  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL SOUZA CHAVES 2585 LOT DUAS BARRAS73 / SAO CAETANO / ITABUNA / BA / 45607-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2025 a 17/06/2025

**Certificação Número:** 2025051911080456365002

Informação obtida em 28/05/2025 08:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.201.867/0001-25  
Certidão n°: 6187334/2025  
Expedição: 04/02/2025, às 08:03:05  
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.201.867/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## PUBLICAÇÕES FINAIS



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 01707 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ECP435258C5792ED2EA08080C2032EC9

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

• ATOS LICITATÓRIOS MÊS DE JUNHO.

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 03 AO CONTRATO 058/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 058/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP,** Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita na CNPJ sob o nº 63.201.867/0001-25, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua São José, nº 177, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.600-010.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Clausula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



www.buerarema.ba.gov.br  
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE/PROJETO: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Buerarema (BA), 02 de Junho de 2025

**Gerivaldo Souza Freitas**  
Prefeito Municipal



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[op@prefeituradebuerarema](mailto:op@prefeituradebuerarema)



Av. Goés Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.723.188/0001-09

Avenida Goés Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ECP435256C3792E02EA0908802B32EC5